



PORTARIA
Nº 033/2019

*"Dispõe sobre Admissão da
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **JESSICA SIMAS AMORIM**, no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, CBO 3224-15 com lotação na UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA DE BOIÇUCANGA II, devidamente aprovada no Concurso Público 01/2016 de 30/06/2016.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 19/03/2019.

São Sebastião, 25 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra